

Portaria nº 061, de 28 de dezembro de 1992

Concede férias a Funcionária.

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do processo nº 583/92,

Resolve:

Sendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, ao requerimento da funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo DINAURIA BOF BERMUDEZ, conceder férias a serem gozadas no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro, relativas ao período de 26 de dezembro de 1991 a 26 de dezembro de 1992, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias compreendidos entre, 20 a 29 de janeiro de 1993.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 1992

Antonio R. Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria